



Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 06 (seis) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 06 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Sem matérias. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente anunciou que, após um mapeamento detalhado, foram feitas correções de falhas na obra da nova sede do Poder Legislativo Municipal, incluindo melhorias essenciais. Informou que foram instalados fumês nas portas de emergência e nas janelas das salas dos Vereadores e do Gabinete da Presidência, além do emborrachamento das rampas. Destacou a responsabilidade da empresa responsável pela obra, agradecendo a mesmo, bem como a equipe de assessoria interna da Casa e ao Engenheiro envolvido. Também informou que amanhã, 07 (sete) de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, haverá o hasteamento das bandeiras na nova sede da Câmara. Após o hasteamento e a execução dos hinos, está programado um deslocamento para a Prefeitura Municipal. **TEMA LIVRE:** a Vereadora Roberci Vânia Oliveira manifestou preocupação com uma denúncia recebida referente a cozinha comunitária municipal. Informou que pessoas foram impedidas de continuar recebendo o alimento, tendo sido retiradas do programa sem nenhuma explicação. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares informou que também já havia recebido reclamações referentes a esse serviço prestado. Prosseguiu e externou que, mesmo não tendo nada contra a comunidade do Sítio São José, não vê lógica em criar um programa especificamente destinado à uma localidade que não possui nenhum vínculo com o Município, além do político. Solicitou à Vereadora que lhe encaminhasse a documentação para anexar com o que já recebeu, para que faça representação contra pelo "desvio politiquieiro". De volta com a fala, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira respondeu um áudio da Secretária Leocadia Rodrigues, onde a mesma, dentro algumas afirmações, registrou que os filhos da Vereadora não estudaram em Altaneira, ao passo que a Parlamentar esclareceu que a Secretária se equivocou e esclareceu também que foi Gestora, e não ordenadora de despesa. Após, o Presidente reiterou que, no tema livre, os Parlamentares são livres para se expressarem sobre o assunto que preferirem, porém, lembrou que as pessoas mencionadas possuem direito de resposta. Em uma questão de ordem, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que, de acordo com o Regimento Interno, o uso da Tribuna livre por populares deve ser por citação em ato de acusação. O Vereador Valmir Brasil versou sobre a importância da denúncia trazida ao Plenário pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira, registrando que a situação possui caráter político, lamentando que o Programa Mais Cidadão aja dessa forma. Em relação a iluminação pública, registrou que, mesmo com as inúmeras reclamações feitas na Casa, muitas ruas do Município ainda se encontram as escuras. Tratou ainda sobre o papel do Vereador e a importância de o mesmo defender o povo. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares afirmou que "viu uma boa intenção" no Programa Mais Cidadão, informando ainda que fez encaminhamentos ao mesmo e que estes foram atendidos, registrando decepção em presenciar tais denúncias relativamente ao Programa. Por fim, informou que irá procurar as pessoas que foram prejudicadas e, caso as mesmas queiram relatar o ocorrido, fará representação. Tam-



bém fez considerações acerca da iluminação pública municipal. O Vereador Ariovaldo Soares, novamente, fez tratativas relativamente a iluminação pública municipal. Nesse sentido, informou que no próximo dia 11 (onze) ocorrerá uma licitação no valor de mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), afirmando que a mesma é "um roubo que irá acontecer". Prosseguindo, informando que na licitação é solicitado empresa para assessorar o Município na gestão, elaboração de auditoria e laudos técnicos mediante a faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município; elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública; verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação e possíveis isenções indevidas e não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores dos serviços do setor elétrico. Registrou que ainda não havia presenciado a contratação de uma empresa para assessorar uma outra empresa, caracterizando essa segunda como "laranja". Por fim, afirmou que a iluminação pública municipal é deficitária e não se paga. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves agradeceu a grande movimentação do último comício do Partido dos Trabalhadores (PT) no Município, e registrou espanto positivo diante de seus esclarecimentos. Afirmou ainda que nessa campanha "está muito presente o ilusionismo e grandes promessas". Informou que muito é questionada acerca de suas proposições que foram aprovadas, mas não executadas, citando a exemplo, a falta de uma coleta de lixo no Vale do São Romão e, nessa linha, citou que candidatos dentro e fora da Casa, estão fazendo promessas à localidade, mesmo que ela tenha sido "uma das poucas nessa luta". Novamente, fez menção a falas que proferem contra ela; a falta de apoio do grupo e reiterou que não possui "amarras" na Administração. O Vereador Paulo Geaneo externou sentimento de pesar a toda família Dantas pela trágica partida de seu amigo, Novinho. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 046/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 921/2024 – "que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido ou estouro em todo o território do Município de Altaneira" –, e dá outras providências. Após a leitura do Parecer favorável com emendas, o Vereador Relator parabenizou o Prefeito Dariomar Rodrigues pela propositura, bem como à Casa pela proposição e aprovação da Lei nº 921/2024, registrando que nesta, havia ficado de fora a estipulação de multa bem como um órgão para o qual as denúncias fossem destinadas, por isso, o acréscimo das emendas. No ensejo, fez menção a bateria de fogos que foi solta na noite de ontem, o que comprova que, as vezes, a conscientização ocorre apenas quando "se mexe no bolso". Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares cumprimentou a Administração Municipal pela propositura. Registrou também que, além de um ponto de vista jurídico, foi acrescido um ponto de vista político, o que, do seu ponto de vista, o Prefeito o fez de forma assertiva. O Parlamentar também tratou dos malefícios que a soltura de fogos com estouro e estampido possui para crianças, sobretudo para as portadoras do Transtorno do Espectro Autistas (TEA) e animais. O Presidente reforçou a importância da matéria original, proposta pelo Vereador Ariovaldo Soares e também a alteração proposta pelo Poder Executivo. Lembrou que a Lei original foi aprovada por unanimidade, o que demonstra o compromisso da Casa com a causa. Após, o Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que a soltura de fogos é restrita a fogos com estampido e estouro, o fogo de artifício está plenamente permitido. Na sequência, o Presidente registrou que as motos que possuem cano torbal fazem tanta perturbação quanto os fogos com estouro e estampido, relatando que, devido a isso, famílias que residem na cidade já precisaram se ausentar, por conta do exagero dessa situação. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.